ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP:59.910-000
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL Nº 474/2017, **Doutor Severiano, 17 de janeiro de 2017.**

Revoga as Leis nº 416/2013 e 451/2015.

O prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 416, de 23 de maio de 2013 e 451 de 1º de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 17 de janeiro de 2017.

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 17 de janeiro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal